

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 690 / 10

Protocolo: 30.367

Data: 10/11/10 Hora: 08:22

Ofício: _____

Aprovado na 3ª SO, realizada
em 9/11/10 51 adendo

[Assinatura]
Presidente

Assunto: Indica ao Executivo que faça gestão perante o Cartório de Registro Civil de Bertioga, a fim de providenciar a expedição da Certidão de Nascimento ainda na Maternidade do Hospital.

Ref: GV/TGCL-IND-089/10

Bertioga, 26 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

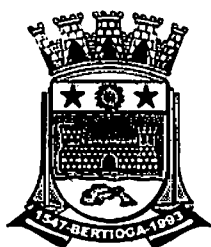
Os munícipes, em especial os pais, procuraram este Vereador a fim de que intercedesse perante o Executivo Municipal para que este faça gestão perante o Cartório de Registro Civil de Bertioga, providenciando a expedição da Certidão de Nascimento ainda na Maternidade do Hospital.

Outrossim, a presente medida visa dar cumprimento a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, quanto à expedição ainda na maternidade da Certidão de Nascimento.

[Assinatura]
Marcelo Vilares
Vereador

[Assinatura]
Pastor Clayton Fernandes
Vereador

[Assinatura]
Alfonso Burk Weiland
Vereador
[Assinatura]
Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos.

Com efeito, a expedição da Certidão de Nascimento ainda na maternidade, visa trazer a família Dignidade, pois com esta medida o recém-nascido, já sai da maternidade com Nome, Sobrenome e filiação.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos Munícipes, em especial aos pais, indico ao Executivo Municipal para que faça gestão perante o Cartório de Registro Civil de Bertioga, a fim de providenciar a expedição da Certidão de Nascimento ainda na Maternidade do Hospital.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, OAB – Conselho Federal, OAB – Conselho Estadual, OAB – Santos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★